



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

INDICAÇÃO N.º 034/2024-CMB – 4ª RO/CMB: 22/04/2024

EMENTA: Operação de troca de lâmpadas queimadas ou quebradas.

1ª VIA
DA CÂMARA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que providencie uma operação de troca de lâmpadas queimadas ou quebradas nos postes localizados na 'Pista de Caminhada' – Bambuí ao IFMG.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por LECIO JOSE DA SILVA:70163561672
Dados: 2024.04.18 13:30:20 -03'00'

LECIO JOSE DA SILVA:70163561672
VER. LÉCIO JOSÉ DA SILVA

APROVADO EM
22/04/24
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação se faz tendo em vista o grande número de reclamações recebidas da população, pois na referida pista a mais de 1 km de escuridão o que está causando insegurança aos seus usuários. Portanto, se faz essencial esta indicação quanto a manutenção da iluminação da pista em condições adequadas tendo em vista a segurança e o bem-estar da população.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº 1930
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 24/04/2024
Hora: 13:53
Ass.: [assinatura]